



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA
NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

2020

I - APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em atendimento inicialmente à [Resolução CNJ 171/2013](#) e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#) (5020844), compete ao Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud elaborar o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020, no âmbito Seção Judiciária do Estado de Goiás.

As diretrizes do PAINT - 2020 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF 447/2017](#) e a Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o [Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região - PEJF](#).

Os trabalhos propostos no PAINT 2020 serão realizados por meio de acompanhamentos, auditorias, consultorias e monitoramentos, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco.

Todavia, em 1º/04/2020, foram publicadas as Resoluções CNJ de números [308/2020](#), que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria e [309/2020](#), que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jud e dá outras providências, a qual revogou a Resolução CNJ 171/2013 e instituiu o Plano Anual de Auditoria - PAA em substituição ao PAINT.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão Seção Judiciária, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

II - ESTRUTURA

A unidade Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado de Goiás foi reestruturada em Núcleo de Auditoria Interna a partir de 01/07/2019 por meio das PORTARIAS SJGO-DIREF 8210697 e 8341395 (PAe SEI N. 0003843-79.2019.4.01.8006), nos termos do [Art. 13, § 2º, da RESOLUÇÃO PRESI 57/2017](#), sendo que as atividades desenvolvidas pela Unidade encontram-se em fase de transição para adequação às atribuições previstas na RESOLUÇÃO PRESI 57/2017, do TRF1, que regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e aprovou o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.

O organograma a seguir representa a estrutura administrativa do **Núcleo de Auditoria Interna** definida pelas Portarias SJGO-DIREF 8210697 e 8341395:



A **Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug** é a unidade responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seção Judiciária, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.



A **Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup** é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas da SJGO bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade.



III - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo de Auditoria Interna, com vistas a:

1. avaliar a governança;
2. avaliar a gestão de riscos;
3. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
4. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
5. orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e
6. apoiar e orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, consultoria, monitoramento e acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nuaud priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias operacionais (de desempenho), de acompanhamento, de conformidade e integradas (conformidade e operacional), podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com a Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região, bem como coordenadas pelos Conselho Nacional de Justiça - CNJ ou em conjunto com o Conselho da Justiça Federal - CJF.

As ações contemplam, ainda, o monitoramento das recomendações expedidas em auditorias internas realizadas pelo Nuaud, de diligências e acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e de inspeções e auditorias realizadas pelo CNJ e pelo CJF, a prestação de consultorias, o acompanhamento da gestão bem assim a capacitação de servidores.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no [Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022](#) (5147700) e recomendações do Tribunal de Contas da União

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
2. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
3. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo;
4. **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União;

As ações previstas estão relacionadas no Apêndice I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Presidência do TRF1, do TCU, do CNJ, do CJF ou da Diretoria do Foro.

Cumprido ressaltar que os servidores da Unidade encontram-se ainda em fase inicial de capacitação para o desempenho das atividades de auditoria interna, o que justifica o fato de o presente Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2020 estar sendo encaminhado somente agora.

Nada obstante, importante esclarecer que diversas das ações previstas no plano estão sendo desenvolvidas pelas unidades integrantes do Nuaud.

Em 30 de abril de 2020 foi publicada no Diário Oficial da União a [Instrução Normativa Nº 84, do TCU](#), estabelecendo novas normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992 e revogando as IN TCU 63/2010 e 72/2013.

Assim, em atendimento às recomendações contidas no Anexo da Informação TRF1-SEAUG 10257804 incluiu-se no presente PAINT a auditoria integrada financeira e de conformidade nas contas contábeis e ciclos de transações estabelecida na IN TCU 84/2020.

Para viabilização dessa auditoria o TCU promoveu o curso Auditoria nas contas anuais - financeira integrada com conformidade a fim de capacitar servidores de auditoria interna para execução dos trabalhos.

O curso tem carga horária de 80 horas e teve início em agosto deste ano e se estenderá até 05 de fevereiro de 2021 (documento Plano Instrucional Curso TCU - Auditoria Contas Contábeis - 11471690).

Considerando a carga horária do curso bem como o fato de que o Supervisor da Seaug não tem formação e nem experiência na área contábil, cumpre ressaltar que esta Unidade de Auditoria Interna também não dispõe de servidor Analista Judiciário, Área Especializada (Contadoria) tampouco de servidor com formação contábil em sua atual de força de trabalho, o que pode comprometer a certificação das contas da Seção Judiciária referentes ao exercício de 2020, cuja necessidade foi objeto de informação nos documentos Informação SJGO-NUAUD 10721456 e 10985779.

Importante salientar ainda que a força de trabalho do Nuaud encontra-se bastante prejudicada ante a ausência de servidores para o desempenho das atividades pertinentes ao Serviço de Auditoria Contábil, Licitações e Contratos - Seralc assim como do Serviço de Auditoria de Indenizações, Benefícios e Concessões - Seraub o que eleva a sobrecarga de demanda dos demais servidores da Unidade além da necessidade de capacitações específicas para as atribuições de auditoria interna decorrentes das normas aplicáveis à atividade.

De acordo com as normas internacionais de auditoria interna (IPPF 2010) o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta à mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.

V - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAINT - 2020, foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020, visto que ele delimita as metas e iniciativas relacionadas ao período no TRF 1ª Região. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2020, propiciar a entrega de serviços judiciais de melhor qualidade, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Os objetos a serem auditados em 2020 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização e com fundamento na experiência dos servidores atuais do Núcleo de Auditoria Interna, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

VI - ANEXOS

O plano de auditoria detalhado no Anexo I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Nuaud e respectivas unidades (Seaug e Seaup) alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020.

VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se a presente programação à aprovação do Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e solicita-se, por conseguinte, que o PAINT 2020 aprovado seja encaminhado à Secretaria Administrativa - Secad para conhecimento das unidades administrativas e divulgação na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás na *internet* e na *intranet*.

Beltrão José de Sousa Filho
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud
Registro GO25403

ANEXO I AÇÕES DE AUDITORIA

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Objetivos Estratégicos	Ação	Descrição da Ação	Objetivos	Risco	Período Proposto
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT que acompanha o Relatório de Gestão do Processo de Contas de 2019.	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT que acompanha o Relatório de Gestão do Processo de Contas de 2019.	Relatar o resultado das atividades da unidade de auditoria interna durante o exercício de 2019, em cumprimento à exigência contida no Parágrafo único do art. 15 da DN TCU n. 180/2019.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU quanto à elaboração do relatório anual de atividades de auditoria interna.	Janeir-fevere
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	Consultoria	Prestação de apoio técnico e consultoria na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual.	Coordenar a organização do processo de prestação de contas da Unidade Gestora relativa ao exercício de 2019.	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão.	Janeir-março
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; aperfeiçoamento da gestão de custos.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal; Otimizar custos operacionais.	Acompanhamento	Gestão das licitações e contratos.	Avaliar e certificar a regularidade dos procedimentos licitatórios e pagamentos das aquisições de bens e serviços	Desconformidade dos procedimentos; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade; Dano à imagem/reputação da SJGO.	Janeir-dezem
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; aperfeiçoamento da gestão de custos.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal;	Acompanhamento	Gestão das aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação.	Avaliar e certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos das aquisições de bens e serviços	Desconformidade dos procedimentos; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade; Dano à imagem/reputação da SJGO.	Janeir-dezem

	Otimizar custos operacionais.					
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; aperfeiçoamento da gestão de custos.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal; Otimizar custos operacionais.	Acompanhamento	Gestão e pagamento de obras e serviços de engenharia	Avaliar e certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com obras e serviços de engenharia, bem como as alterações contratuais	Desconformidade dos procedimentos; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade; Dano à imagem/reputação da SJGO.	Janeir-dezem
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento na gestão de custos	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal; Otimizar custos operacionais	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Núcleo de Auditoria e suas unidades.	Atuação da Administração em desconformidade com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais ou atuação em inobservância ao princípio da eficiência	Janeir-dezem
Melhoria da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Otimizar os custos operacionais	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a gestão de pessoas	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes à gestão de pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região	Desconformidades nos procedimentos adotados pelos gestores	Janeir-dezem
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal, otimizar os custos operacionais e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Auditoria contínua da folha de pagamento	Processamento da folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores.	Pagamentos incorretos e indevidos	Janeir-dezem
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acompanhamento	Concessão de abono de permanência	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência	Desconformidades na concessão de abono de permanência	Janeir-dezem
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acompanhamento	Analisar e conferir a documentação de instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores (exoneração/vacância), de competência do TRF 1ª Região.	Avaliar a conformidade da documentação e da instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores da SJGO (exoneração/vacância) anteriormente à remessa ao TRF1.	Processos incorretamente instruídos	Janeir-dezem
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de servidores da SJGO, sujeitos a registro pelo TCU.	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos processos administrativos de pensões de servidores da SJGO.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de servidores da SJGO.	Janeir-dezem
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da	Acompanhamento	Examinar/avaliar os procedimentos de reembolso aos órgãos cedentes de custos (remuneração e encargos) com servidores requisitados (exercícios de 2015 a 2020).	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o reembolso aos órgãos cedentes dos custos	Descumprimento da legislação aplicável; fragilidade nos controles relativos à requisição de servidores e	Janeir-dezem

da gestão de custos	Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal			(remuneração e encargos) com servidores requisitados.	reembolso de valores incorretos e/ou indevidos de remuneração e encargos.	
Melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acompanhamento	Análise do cálculo do benefício especial	Verificar se o valor concedido foi correto	Pagamento indevido do benefício especial	Janeir-dezem
Combate à corrupção e à improbidade administrativa e melhoria da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acompanhamento	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da SJGO lançadas no referido sistema	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da SJGO concernentes aos indícios de irregularidades registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento lançadas no citado sistema pelo TRF	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJGO bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/90 e demais normas relacionadas.	Janeir-dezem
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.	Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.	Auditoria Compartilhada de TI, SECAU/TRF1 com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO.	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Verificar a efetividade das ações de TI realizadas pelas Seções Judiciárias em prol dos objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região.	Ociosidade de equipamentos adquiridos; Comprometimento da efetividade dos gastos em TI.	Julho-outubr
Melhoria da Gestão de Pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acompanhamento	Pagamento de exercícios anteriores	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores	Janeir-dezem
Aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da gestão de pessoas	Otimizar os custos operacionais, desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acompanhamento	Acertos decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos acertos decorrentes de desligamentos e pagamentos realizados no exercício.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício	Janeir-dezem
Melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acompanhamento	Diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores da Seccional	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas da Seccional em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU	Janeir-dezem
Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Acompanhamento	Sistema de controles internos da SJGO.	Verificar se os controles internos implementados nas diversas unidades administrativas mostram-se eficazes para eliminação de riscos e redução de custos.	Perpetuação de modelos de controles internos insuficientes a uma avaliação da eficácia das rotinas operacionais.	Janeir-dezem
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar custos	Auditoria de Contas Anuais -	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Assegurar que as demonstrações contábeis	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e	Agost-dezem

custos	operacionais	Financeira Integrada com Conformidade (IN TCU 84/2020)		da SJGO foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	
Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Melhoria da gestão de pessoas e Aperfeiçoamento na gestão de custos	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal; Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal e Otimizar custos operacionais.	Monitoramento	Auditorias/Acompanhamentos/Monitoramentos de exercícios anteriores a 2020 que permanecem com providências a serem implementadas	Monitorar as implementações das recomendações (processos diversos)	Desconformidades com a legislação; Pagamentos indevidos.	Janeiro
Melhoria da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Capacitação	Ações de capacitação dos servidores que atuam nas auditorias.	Participar de ações de treinamento, cursos, seminários e outros que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para o desempenho das atividades e procedimentos de auditoria governamental.	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes; Realização de trabalhos que não agreguem valor à atuação da Administração; Descumprimento do Estatuto de Auditoria	Janeiro
Melhoria da gestão de pessoas e combate à corrupção e à improbidade administrativa	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Elaboração do PAA - 2021	Elaboração do PAA - 2021	Elaborar o PAA para o exercício de 2021	Intempestividade na elaboração do planejamento do Nuaud.	Outubro



Documento assinado eletronicamente por **Beltrao Jose de Sousa Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 15/10/2020, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10326259** e o código CRC **D691956A**.